



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 92/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

19 / 08 / 2024

[Assinatura]
Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, Solicito que a Administração Municipal, através da secretaria de Educação, cadastre a biblioteca Pública Municipal na plataforma Minas Criativa

Sala das sessões da Câmara, em 08 de julho de 2024.

[Assinatura]
Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação. A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e Comunitárias, em atendimento às políticas dos Ministérios da Educação e da Cultura, solicita que todos os municípios cadastrem as bibliotecas públicas na plataforma Minas Criativa até 15 de agosto.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

A ação se alinha ao novo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) lançado pelo Governo Federal. O PNLD + Bibliotecas Públicas e Comunitárias é uma extensão do Programa, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), que visa, a partir deste ano, fornecer livros literários também para bibliotecas públicas e comunitárias em todo o Brasil, desde que estejam devidamente cadastradas nas esferas estadual e federal.

Em Minas Gerais, o cadastro oficial está sendo feito por meio da Plataforma Minas Criativa, lançada pelo Governo de Minas em maio. Esta plataforma funcionará como um grande banco de dados com informações sobre bibliotecas públicas e comunitárias, museus, espaços culturais, além de profissionais e empresas da cultura.

O planejamento prevê que as bibliotecas públicas e comunitárias cadastradas recebam até 500 novos livros de literatura ainda em 2024.